

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 121.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 121.000,00 (cem e vinte e um mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Programa	0009 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	
Ação	1.012 – Aquisição, Construção, Reforma e Melhoria de Coletores de Resíduos	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 121.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 121.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

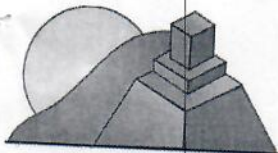
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de Agosto de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 21/08/2023

Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

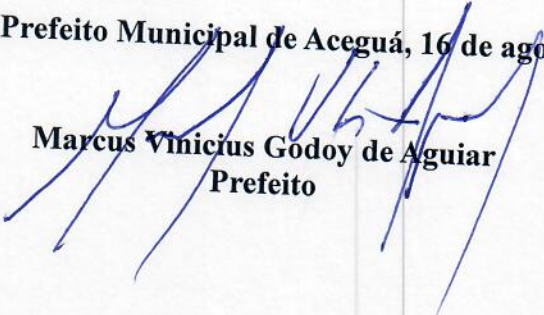
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 121.000,00, visto a necessidade de se construir lixeiras em pontos de coletas de lixo com maior demanda.

Encaminhamos em anexo, projeto e pontos contemplados.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de agosto de 2024.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito